

VOL I

# POR PALAVRAS E GESTOS

## A ARTE DA LINGUAGEM

Mauriceia Silva de Paula Vieira  
Patrícia Vasconcelos Almeida  
(Organizadoras)



EDITORA  
ARTEMIS  
2020

VOLI

# POR PALAVRAS E GESTOS A ARTE DA LINGUAGEM

Mauriceia Silva de Paula Vieira  
Patrícia Vasconcelos Almeida  
(Organizadoras)



EDITORA  
ARTEMIS  
2020

2020 by Editora Artemis  
Copyright © Editora Artemis  
Copyright do Texto © 2020 Os autores  
Copyright da Edição © 2020 Editora Artemis  
**Edição de Arte:** Bruna Bejarano  
**Diagramação:** Helber Pagani de Souza  
**Revisão:** Os autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*.  
Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento, desde que sejam atribuídos créditos aos autores, e sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

**Editora Chefe:**

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

**Organizador:**

Wilson Noé Garcés Aguilar

**Bibliotecário:**

Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

**Conselho Editorial:**

Prof. Dr. Adalberto de Paula Paranhos, Universidade Federal de Uberlândia  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Catarina Castro, Universidade Nova de Lisboa, Portugal  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Cláudia Neves, Universidade Aberta de Portugal  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos, Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Eduardo Eugênio Spers, Universidade de São Paulo  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Geoffroy Roger Pointer Malpass, Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Iara Lúcia Tescarollo Dias, Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Ivan Amaro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Ivânia Maria Carneiro Vieira, Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz, University of Miami and Miami Dade College - USA  
Prof. Dr. Joaquim Júlio Almeida Júnior, UniFIMES - Centro Universitário de Mineiros  
Prof. Dr. Juan Diego Parra Valencia, Instituto Tecnológico Metropolitano de Medellín - Colômbia  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Livia do Carmo, Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Luciane Spanhol Bordignon, Universidade de Passo Fundo

Prof. Dr. Marcos Augusto de Lima Nobre, Universidade Estadual Paulista (UNESP)  
Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida José de Oliveira, Universidade Federal da Bahia  
Prof.ª Dr.ª Mauriceia Silva de Paula Vieira, Universidade Federal de Lavras  
Prof.ª Dr.ª Odara Horta Boscolo, Universidade Federal Fluminense  
Prof.ª Dr.ª Patrícia Vasconcelos Almeida, Universidade Federal de Lavras  
Prof. Dr. Rodrigo Marques de Almeida Guerra, Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. Sergio Bitencourt Araújo Barros, Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Sérgio Luiz do Amaral Moretti, Universidade Federal de Uberlândia  
Prof.ª Dr.ª Vanessa Bordin Viera, Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Wilson Noé Garcés Aguilar, Corporación Universitaria Autónoma del Cauca - Colômbia

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

P832 Por palavras e gestos [recurso eletrônico] : a arte da linguagem vol I /  
Organizadoras Mauriceia Silva de Paula Vieira, Patricia  
Vasconcelos Almeida. – Curitiba, PR: Artemis, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-87396-10-1

DOI 10.37572/EdArt\_101310720

1. Linguística. 2. Letras. 3. Artes. I. Vieira, Mauriceia Silva de  
Paula. II. Almeida, Patricia

CDD 469

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

## APRESENTAÇÃO

A palavra é uma espécie de ponte lançada entre mim e os outros. Se ela se apoia sobre mim numa extremidade, na outra apoia-se sobre o meu interlocutor. A palavra é o território comum do locutor e do interlocutor (BAKHTIN/VOLOCHÍNOV, 1999, p.113).

A língua/linguagem, em sua essência, é constitutiva da espécie humana, uma vez que o homem - um ser de linguagem – constrói-se como sujeito por meio da relação dialética que estabelece com seus pares. Nessa relação, a palavra institui-se como ponte entre o “eu e o “outro”. Os fios discursivos, os diferentes modos de dizer e as múltiplas linguagens que se entrecruzam, se complementam e se orquestram.

Em uma sociedade cada vez mais plural e multicultural essas diferentes linguagens reverberam um modo de significar a realidade e expressam não só subjetividades, mas também identidades sociais e culturais. A presença de tecnologias variadas, mediando as interações e trazendo novas nuances para a produção, a difusão e a circulação do saber, requer um olhar cuidadoso sobre as práticas de leitura, de escrita e de oralidade, sobre os letramentos e sobre o ser humano e o conhecimento. Coloca, ainda, como imperativa a formação crítica do sujeito para atuar na contemporaneidade.

Nesse viés, o texto e o discurso, em suas diferentes abordagens epistemológicas, transcendem a primazia dada ao verbal e constituem-se como espaços de reexistência, e porque não de resistência e de batalhas? Assim, as várias vozes que se fazem presentes neste primeiro volume do livro *Por palavras e gestos: A Arte da Linguagem* brindam o leitor com pesquisas que discutem temas relevantes para os estudiosos da área que buscam a compreensão sobre intrincadas questões presentes na contemporaneidade. E, convidam o leitor ao diálogo.

Mauriceia Silva de Paula Vieira  
Patricia Vasconcelos Almeida

## SUMÁRIO

### LETRAMENTOS E LITERATURA

#### **CAPÍTULO 1 ..... 1**

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: LENDO E ESCRREVENDO NO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA UNIDADE INTEGRADA WOLNEY MILHOMEM – CAIC

Ana Patrícia Sampaio Pereira  
Geirlane Fontineles da Silva Martins  
Vanessa Gonçalves Candido Rodrigues

**DOI 10.37572/EdArt\_1013107201**

#### **CAPÍTULO 2 ..... 13**

LETRAMENTOS DE REEXISTÊNCIA NA PERIFERIA DE FORTALEZA: UM ESTUDO SOBRE MEDIAÇÃO DE LEITURAS NO PROGRAMA VIVA A PALAVRA

Vanusa Benício Lopes  
Claudiana Nogueira de Alencar

**DOI 10.37572/EdArt\_1013107202**

#### **CAPÍTULO 3 ..... 24**

VOZES DE OUTRO GOLPE

Laís Vidal de Negreiros Batista  
José Edilson de Amorim

**DOI 10.37572/EdArt\_1013107203**

#### **CAPÍTULO 4 ..... 39**

OUTRO TRAJETO DA NARRATIVA OPERÍSTICA

Gandhia Vargas Brandão

**DOI 10.37572/EdArt\_1013107204**

#### **CAPÍTULO 5 ..... 49**

IMAGEM E ESTÉTICA: A HEGEMONIA HOLLYWOODIANA E SUAS FORMAS DE RESISTÊNCIA

Johanna Gondar Hildenbrand  
Francisco Ramos de Farias

**DOI 10.37572/EdArt\_1013107205**

#### **CAPÍTULO 6 ..... 60**

GOTA D'ÁGUA: TESSITURAS DIALÓGICAS COM O MITO DE EURÍPEDES

Amanda Ramalho de Freitas Brito

**DOI 10.37572/EdArt\_1013107206**

### PRODUÇÃO ESCRITA

#### **CAPÍTULO 7 ..... 70**

ANÁLISE DE PRODUÇÕES: UM ESTUDO DA ESTILÍSTICA LÉXICA

Diná Tereza de Brito  
Suellen Arcanjo de Godoy

**DOI 10.37572/EdArt\_1013107207**

**CAPÍTULO 8 ..... 82**

O LUGAR DA ORALIDADE E DA ESCRITA NAS AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA: ENCAMINHAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Manoel Cândido Nogueira

Jocilene Mateus Amâncio

Maria de Fátima Araújo Silva

**DOI 10.37572/EdArt\_1013107208**

**CAPÍTULO 9 ..... 92**

O JOGO CAMALEÔNICO DO ANÚNCIO PUBLICITÁRIO: IMPACTOS DAS TECNOLOGIAS NA PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO DO GÊNERO

Paula Silva Abreu

Mauriceia Silva de Paula Vieira

**DOI 10.37572/EdArt\_1013107209**

**O DISCURSO SOB MÚLTIPLOS OLHARES**

**CAPÍTULO 10 ..... 106**

O DISCURSO NARRATIVO COMO RECURSO PARA OS SUJEITOS-ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS EXPRESSAREM SUA SUBJETIVIDADE

Josiane Aparecida de Paula Bartholomeu

Filomena Elaine Paiva Assolini

**DOI 10.37572/EdArt\_10131072010**

**CAPÍTULO 11 ..... 119**

O DISCURSO DA COMUNIDADE SURDA EM REDES SOCIAIS COMO FERRAMENTA PARA A PRÁTICA DE ENSINO NAS AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA EM CLASSES INCLUSIVAS

Flávia Pieretti Cardoso

**DOI 10.37572/EdArt\_10131072011**

**CAPÍTULO 12 ..... 131**

INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO SURDO: ALGUNS SENTIDOS POSSÍVEIS

Lisiane Flores de Oliveira Strumiello

**DOI 10.37572/EdArt\_10131072012**

**CAPÍTULO 13 ..... 139**

O DISCURSO TRANSFEMINISTA E O ABALO DAS EVIDÊNCIAS DO SEXO: REUNINDO REFLEXÕES A RESPEITO DA CISGENERIDADE

Beatriz Pagliarini Bagagli

**DOI 10.37572/EdArt\_10131072013**

**CAPÍTULO 14 ..... 152**

SOBRE FALA, ESCUTA E ETIQUETA – ENCONTRO E DESENCONTROS COM MULHERES INDÍGENAS

Ivânia Maria Carneiro Vieira

**DOI 10.37572/EdArt\_10131072014**

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>164</b>
BIBLIOTECAS DIGITAIS, DIREITOS AUTORAIS E O COMPARTILHAMENTO DE MATERIAIS (NÃO) AUTORIZADOS NO ESPAÇO DIGITAL	
<a href="#">Natália Rodrigues Silva</a>	
<b>DOI 10.37572/EdArt_10131072015</b>	
<b>SOBRE AS ORGANIZADORAS</b> .....	<b>177</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>178</b>



## BIBLIOTECAS DIGITAIS, DIREITOS AUTORAIS E O COMPARTILHAMENTO DE MATERIAIS (NÃO) AUTORIZADOS NO ESPAÇO DIGITAL

Data de submissão: 13/05/2020

Data de aceite: 20/07/2020

### Natália Rodrigues Silva

Bibliotecária no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Avançado Carmo de Minas

Mestra em Ciências da Linguagem pela Universidade do Vale do Sapucaí (Univás) (2018)

Graduada em Biblioteconomia pelo Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) (2012)

E-mail: natalia.silva@ifsuldeminas.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1447781105210047>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7771-9724>

**RESUMO:** Esta pesquisa tem por objetivo compreender como os sentidos sobre o compartilhamento de obras na sociedade, hoje, face ao advento da Internet, são produzidos em relação às bibliotecas digitais e os direitos autorais. Busca compreender, também, de que maneira é produzido o imaginário de que o que se está disponível on-line é de livre reprodução e compartilhamento. Objetiva analisar como compartilhamento afeta a constituição de uma determinada posição sujeito autor, enquanto detentor do(s) direito(s) autorais. A problematização do trabalho, assim, se volta para uma compreensão de como os direitos

autorais são significados na contemporaneidade em relação ao gesto de compartilhar obras.

**PALAVRAS-CHAVE:** Bibliotecas digitais. Direito autoral. Análise de Discurso. Compartilhamento.

**ABSTRACT:** This research aims to understand how the meanings about sharing works in society, today, in the face of the advent of the Internet, are produced in relation to digital libraries and copyright. It also seeks to understand how the imagery is produced that what is available online is freely reproduced and shared. It aims to analyze how sharing affects the constitution of a given position as the author, as the holder of the copyright (s). The problematization of work, therefore, turns to an understanding of how copyright is meant in contemporary times in relation to the gesture of sharing works.

**KEYWORDS:** Digital libraries. Copyright. Discourse Analysis. Sharing.

### 1. INTRODUÇÃO

As tecnologias, em certas condições de produção de sentidos, tem produzido novas práticas de (com)partilhamento de “informações”, de maneira que as tentativas para se controlar a disponibilidade e a forma de acesso às obras que estão na internet é

uma das grandes preocupações e desafios da atualidade como, por exemplo, para produção e institucionalização de políticas públicas que sejam eficazes neste espaço. Ao falarmos em tecnologia, rapidamente a relacionamos com as tecnologias digitais, das máquinas on-line, inscritas na ordem da velocidade, efêmeras em seu tempo de circulação, no sentido de que a novidade hoje pode estar ultrapassada amanhã (SILVA, 2020). Nesse sentido, em relação ao digital, Orlandi (2016, p. 78) salienta que

[...] quando tomamos como objeto de reflexão o digital, em suas condições de existência e de produção – da ideologia pragmática (a da informação e da comunicação que engajam o cognitivo e o psicológico). O digital corresponde, nessa perspectiva, na conjuntura sócio-histórica que vivemos, à forma de linguagem que reflete o modo como a ciência, a tecnologia e administração se sobrepõem no funcionamento das práticas simbólicas que realizam o imaginário do sujeito pragmático. Ou seja: há contemporaneamente uma dominação pragmáticoideológica, seja como conhecimento, seja como produção do real. E as tecnologias, na forma que o digital oferece, correspondem à produção dominante dos processos de significação e de constituição dos sujeitos.

Orlandi (2017) reforça que com o digital, há um imaginário de que o conhecimento está relacionado quase basicamente somente com a tecnologia, e que há em circulação um imaginário de completude, de precisão, propiciado pelo digital. Ainda para a autora,

[...] a relação entre o digital com a tecnologia e a informação traz a relação inevitável com a quantidade. Isso, para a informação, já para o conhecimento, não é a quantidade, mas seu modo de produção que importa, e o modo de relação que estabelecemos entre linguagem, mundo, pensamento, resultando em sua compreensão (ORLANDI, 2017, p. 239-240).

É importante frisar que apesar de o digital propiciar o excesso de “informações”, não é a quantidade, o acúmulo que importa, mas como o conhecimento, o saber, são agregados aos sujeitos e, posteriormente, ressignificam sua relação com a sociedade.

Com o avanço e a popularização da internet surgem questionamentos quanto aos direitos autorais no espaço digital. A facilidade que existe em obter-se cópias e reproduções que não são autorizadas na e via internet colocam em evidência uma necessidade de proteção dos direitos autorais que sejam mais eficientes, sobretudo no que se refere ao espaço digital.

Os direitos autorais, como veremos mais adiante, foram legitimados em uma época em que não haviam tantos instrumentos tecnológicos que possibilitassem o compartilhamento, a alteração e reprodução instantânea e desautorizada de obras protegidas. Essa disponibilização de conteúdos on-line é cada vez mais usual e é uma prática considerada por muitos como comum.

Com esta pesquisa buscamos compreender como se constitui a relação de sentidos entre os direitos autorais e a “cultura científica” (PÊCHEUX, 1994) por hora presenciados. Por outro lado, nas políticas públicas, em especial a brasileira, buscaremos analisar como se constituem os sentidos sobre as relações existentes entre direitos autorais e as “bibliotecas digitais”, no espaço digital.

## 2 . AS BIBLIOTECAS DIGITAIS

De acordo com Cunha (2009) as bibliotecas digitais são frequentemente denominadas de maneiras distintas, tais como: “biblioteca virtual”, “biblioteca eletrônica”, “biblioteca sem paredes”. Conforme Sayão (2009, p. 8) essas diferentes denominações “possuem diferentes significados, mas que são usados frequentemente para designar a mesma coisa”.

Na literatura da Ciência da Informação e Biblioteconomia, temos como primeira biblioteca digital conhecida o protótipo de Vanevar Bush, datado de 1945, ao fim da Segunda Guerra Mundial. Bush a batizou como Memex (Memory Extension), “que em inglês ao pé da letra quer dizer memória extensiva, mas que na prática queria dizer memória expansível, ou memória que se possa expandir” (PROCÓPIO, 2004, p. 11). Segundo este autor ressalta “tal maquininha, trazia consigo o conceito do acesso a uma teia com servidores de conteúdo informacional interligada, que claramente Bush considerava ser a biblioteca universal do futuro” (p. 11).

Nesse sentido, temos que as primeiras bibliotecas digitais eram formadas por coleções digitais, constituídas por informações pessoais, organizacionais ou de grupos de trabalho e ambientes colaborativos (SAYÃO, 2008).

Para os fins desta pesquisa, consideramos, então, como concepção de biblioteca digital, a ideia que surge ao final do século XX, com o uso, em especial, das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), em que foi possível a produção de informações em formato digital, e, conseqüentemente, com o uso das redes de comunicação que possibilitou que a informação estivesse disponível em diferentes formatos e em diferentes suportes.

As TICs proporcionaram que as bibliotecas deixassem de estar presentes somente em espaços físicos. Hoje elas são também digitais. As TICs, somada ao novo comportamento dos usuários, romperam os paradigmas cristalizados sobre as bibliotecas. O desenvolvimento das TICs possibilitaram a ampliação de produtos e serviços oferecidos em bibliotecas. Com o avanço tecnológico, e em especial da internet, estamos concebendo e conhecendo uma outra forma de biblioteca. Percebe-se que com o advento e popularização da internet, o sentido e o discurso sobre/de biblioteca foram se modificando. Antes vista como um espaço de depósito de materiais as bibliotecas viram seus sentidos e objetivos serem transformados a medida que a sociedade se expandia e evoluía.

As TICs possibilitaram as bibliotecas, por exemplo, que o tratamento da informação fosse realizado de forma automatizada e que os catálogos on-line das bibliotecas pudessem ser acessados de qualquer lugar do globo, por quem tenha acesso à internet. Que as bibliotecas possuíssem acervos digitais, com materiais e suportes diversificados. De uma instituição denominada por muitos e reduzida por

anos a um depósito de materiais a biblioteca é hoje aliada do processo de ensino-aprendizagem, é uma instituição propulsora e propagadora de conhecimento. O discurso sobre o que é biblioteca mudou.

O espaço digital possibilitou um discurso em que na internet e nas “bibliotecas digitais” é possível encontrar de tudo o que se precisa em matéria de informação para se manter atualizado ou informado, seja para fins pessoais ou acadêmicos. Alguns sites ou “bibliotecas digitais” inclusive vendem esta ideia, este discurso de completude. Mas será que isso é verdade ou essa ideia de completude faz parte de um imaginário?

Assim, há um imaginário, um pré-construído de que tudo está disponível nas “bibliotecas digitais”, ali em tela. Mas será que apesar da popularização da internet, todos realmente têm acesso à informação e ela está disponível para todos na denominada “sociedade da informação” (CAPURRO, 2017; ORLANDI, 2016)?

### 3 . DIREITOS AUTORAIS: UMA BREVE HISTÓRIA

Na história dos direitos autorais, tradicionalmente, Roma e Grécia são conhecidas como as primeiras as civilizações a tratar sobre a preservação da propriedade intelectual.

Inicialmente, temos que neste período as regras a respeito da propriedade intelectual era baseada nos costumes e usos da época, não havendo assim uma legislação específica que protegesse efetivamente as obras publicadas neste período, sobretudo porque a educação e a escrita não eram autorizados para todos os membros da sociedade. Nesse sentido, Souza (2013) nos diz que as pessoas que copiavam ou mesmo faziam uso de uma obra sem autorização prévia sofria punições. Como exemplo desta punição por uso indevido de obras, o autor cita que as pessoas chegavam a ter as próprias mãos amputadas.

Na Idade Média, a reprodução de materiais era feita nos mosteiros, acredita-se que sem fins lucrativos, e priorizava-se a disseminação de temas religiosos. A autoria das obras não era identificada, pois a elaboração e reprodução era realizada dentro do próprio mosteiro, o que dificultava ou mesmo impedia que houvesse autoria individual (PARANAGUÁ; BRANCO, 2009).

Nessa época, também existiam os escritos políticos, cujo ápice era o reconhecimento da autoria e sua consequente divulgação.

[...] havia, na organização da produção cultural da Idade Média nestes locais, a estrutura primária das futuras obras coletivas. Paralelamente, existiam os escritos de conteúdo político, cujo ganho essencial era o reconhecimento da autoria, e sua consequente divulgação. Além disso, neste período, têm-se as apresentações públicas de caráter literário e representativo, que podem ser descritos como antecessores dos direitos de representação, complemento dos direitos de reprodução na configuração dos direitos patrimoniais (SOUZA, 2013, p. 12).

A invenção da prensa de Gutenberg, no século XI, possibilitou que começasse a se pensar em direito autoral, devido a invenção permitir a publicação de obras em série (SOUZA, 2013). Contudo, no início, essas proteções não protegiam o autor, mas os impressores e editores, como uma maneira de garantir que estes tivessem um retorno financeiro pelas obras (MELLO, 2013).

A Inglaterra se destaca como o país precursor da proteção de obras e autores. Assim, temos que em 1709, a rainha Anne outorgou o *Copyright Act* (ato do direito de cópia), cuja lei passou a regular e proteger os autores copistas (SOUZA, 2013). Direito autoral é, então, a ramificação do Direito que versa sobre os direitos dos autores. Louis d'Héricourt, advogado francês, é tido criador do termo, em 1725 (FRAGOSO, 2009).

O *droit d'Auteur*, da França, que surgiu com a Revolução Francesa, abolindo o modelo de privilégios e estabelecendo o caráter moral do direito do autor e o *copyright* norte-americano, que surge no final do século XVIII, são termos que se destacam na história e no desenvolvimento dos direitos autorais (MELLO, 2013).

Com a finalidade de se unificar o discurso sobre os direitos autorais, tivemos alguns tratados como a Convenção de Berna (1886), que debate sobre o direito autoral em âmbito internacional. O tratado então discute e regula algumas questões que envolvem a proteção dos direitos autorais.

De acordo com Fragoso (2009, p. 84) a Convenção de Berna foi “firmada em 09 de setembro de 1886, [...] [e] constitui até hoje, o instrumento-padrão para o Direito de Autor”. Em 1908, o documento foi revisto em Berlim, na Alemanha, porém essa revisão não abordou os direitos autorais de forma pessoal, apenas aperfeiçoou este sobre o viés patrimonial. No ano de 1928, o documento foi novamente revisto, e foram inseridos os direitos morais do autor, no âmbito de proteção internacional (SOUZA, 2013). Atualmente, são 164 países, incluindo o Brasil, que aderem ao tratado.

Ao falarmos de direitos autorais é importante citarmos e movimentarmos a noção de autoria. Para Orlandi (2009, p. 74), a autoria “é uma função do sujeito”. Segundo Pfeiffer (1995, p. 30) “[...] a questão da autoria tem sido compreendida como uma posição discursiva em que o sujeito se coloca como responsável pelo seu dizer, inscrevendo-se historicamente”.

Mas, afinal, o que é o autor? De acordo com Orlandi (2008, p. 77), “o autor é a função discursiva do sujeito que está mais determinada pela relação com a exterioridade (contexto sócio-histórico), ela está mais submetida às regras das instituições”.

O autor é o “fundador de discursividade”, aquele que cria um texto a partir dos quais outros textos podem se formulados. Um ‘princípio de autoria’ pode assim ser reconhecido entre um texto e outro, e a autoria para este estudioso é esse princípio de regularidade (FOUCAULT, 1992).

Para Orlandi (2009), a relação do dizer com a interpretação são características para a constituição do autor. Para a autora, o sujeito “[...] só se faz autor se o que ele produz for interpretável” e se ele “inscreve sua formulação no interdiscurso, ele historiciza seu dizer” (p. 70).

Em relação à autoria, temos também a função-autor, uma das posições que podem ser ocupadas pelo sujeito. Nos dizeres de Orlandi (2001, p. 65-66),

[...] se temos, de um lado, a função autor como unidade de sentido formulado, em função de uma imagem de leitor virtual, temos, de outro, o efeito-leitor como unidade (imaginária) de um sentido lido. [...] o efeito leitor é uma função do sujeito como a função-autor.

A autoria é, então, uma função do sujeito. É por meio da função-autor que o sujeito tem a ilusão de ser a fonte do seu dizer. Orlandi (2001, p. 65) salienta que a função-autor “constrói uma relação organizada – em termos de discurso – produzindo um efeito imaginário de unidade”.

A função autor qualifica a existência, a circulação e o funcionamento de alguns discursos na sociedade. Para Foucault (1992, p. 48) a função autor, “[...] não se exerce de forma universal e constante sobre todos os discursos”, conforme a época, o critério de autoria dos discursos varia.

Pêcheux (1988) nos diz que se o sujeito tem a ilusão de ser a origem do seu dizer, essa ilusão é necessária para que ele possa se constituir (como sujeito), inscrevendo, assim, seu dizer no interdiscurso. Pêcheux (1988, p. 215, grifos do autor), reforça que o sujeito “é, constitutivamente, *colocado como* autor responsável por seus atos (por sua ‘conduta’ e ‘palavras’), em cada prática que se inscreve”. Assim, o autor produz efeito de autoridade e legitimidade por meio de suas palavras, produzindo, dessa forma, esse efeito de autoria.

### 3.1 Políticas públicas sobre direitos autorais no Brasil

No que se refere ao Brasil, em relação as políticas públicas, os decretos e leis buscam legitimar os direitos do autor. Em relação as políticas públicas brasileiras sobre direitos autorais, temos o código criminal de 1830, que proibia a reprodução de obras compostas ou traduzidas por brasileiros que é a base dos antecedentes legislativos nacionais. Em 1891, com a edição da primeira constituição brasileira, o direito autoral passa a ser regulado, assegurando aos autores de obras literárias ou científicas e a seus herdeiros, o direito exclusivo de reprodução das obras. A lei nº 496, de 1898, é a primeira lei sobre o direito autoral no Brasil (FRAGOSO, 2009).

Com o advento do Código Civil Brasileiro, de 1916, os direitos dos autores foram, finalmente, incorporados de modo expressivo ao nosso Direito Positivo, no capítulo que trata da Propriedade (“Da Propriedade Literária, Científica e Artística”) e, por fim, tivemos a edição da lei autoral nº 5.988/73, de 14 de dezembro de 1973. Entretanto, anteriormente à Lei nº 5.988/73 tivemos no Brasil a Lei 4.944, de 6 de abril de 1966, com a regulamentação do Decreto nº 61.123, de 1º de agosto de 1967, versando sobre direitos conexos aos de autor (FRAGOSO, 2009, p. 70).

De uma perspectiva mais atual sobre os direitos autorais no Brasil, temos hoje em vigor a Lei de Direitos Autorais (LDA) nº 9.610/1998. A LDA é recente se comparada a outros países que já discutem e regulam sobre a matéria a mais tempo. Vale frisar também que a LDA foi sancionada em uma época em que não existiam tantas tecnologias disponíveis e com facilidade de acesso.

Assim, temos que a Propriedade Intelectual brasileira é dividida em duas áreas: a Propriedade Industrial (patentes, marcas, desenho industrial, indicações geográficas e proteção de cultivares) regida pela lei 9.279/96 e a do Direito Autoral (obras literárias e artísticas, programas de computador, domínios na Internet e cultura imaterial), que é regida pela lei 9.610/98 (SCALCO, 2013).

Os direitos de autor, no Brasil, também são divididos em duas partes: direito moral e direito patrimonial. Conforme Fragoso (2009) usamos o termo direitos, no plural, para nos referir a essas duas partes.

A respeito do direito moral Fragoso (2009, p. 29), salienta que “[...] a expressão “direito moral” surgiu inicialmente na França em 1872, cunhada pelo advogado André Morillot, designando prerrogativas vinculadas à personalidade do autor”. O autor ainda reforça que o termo direito moral foi estabelecido pela Conversão de Berna, em seu artigo 6 bis<sup>1</sup>, por meio da salvaguarda dos direitos de paternidade, de integridade e de modificação e está relacionado aos seus créditos, ou seja, o direito de pleitear sua autoria. “Esse direito é irrenunciável, ou seja, o autor não pode abrir mão dele nem vendê-lo ou transferi-lo” (KISCHELEWSKI, [200-], s/p).

O direito moral possibilita que o autor tenha seu nome publicado na obra, podendo recusar-se a modificá-la, ou mesmo suspender a sua utilização, caso esteja sendo usada de forma que prejudique sua imagem e/ou até mesmo sua honra. Por esse direito é dada a possibilidade de se reconhecer que a obra foi criada pelo autor e, por sua vez, de garantir que este receba créditos pela sua criação (SILVA, 2019).

Conforme Silva (2019) a comprovação de criação original da obra se dá por meio de sua caracterização e distinção. As criações intelectuais contêm traços, marcas e formas de expressão do seu autor e mostram sua originalidade. O direito moral surge a partir do momento em que a obra é criada e o autor recebe o reconhecimento de sua publicação e divulgação. “A obra criada transcende o tempo, ela permanece

---

1 1) Independentemente dos direitos patrimoniais de autor, e mesmo depois da cessão dos citados direitos, o autor conserva o direito de reivindicar a paternidade da obra e de se opor a toda deformação, mutilação ou a qualquer dano à mesma obra, prejudiciais à sua honra ou à sua reputação.

2) Os direitos reconhecidos ao autor por força do parágrafo 1) antecedente mantêm-se, depois de sua morte, pelo menos até à extinção dos direitos patrimoniais e são exercidos pelas pessoas físicas ou jurídicas a que a citada legislação reconhece qualidade para isso. Entretanto, os países cuja legislação, em vigor no momento da ratificação do presente Ato ou da adesão a ele, não contenha disposições assegurando a proteção depois da morte do autor, de todos os direitos reconhecidos por força do parágrafo 1) acima, reservam-se a faculdade de estipular que alguns desses direitos não serão mantidos depois da morte do autor.

3) Os meios processuais destinados a salvaguardar os direitos reconhecidos no presente artigo regulam-se pela legislação do país onde é reclamada a proteção (CONVENÇÃO DE BERNA, 1886, s/p).

sempre sendo de autoria do autor que a criou e nada mudará isso” (REIS; ROZADOS, 2013, p. 4).

Por sua vez, o direito patrimonial garante que o autor faça uso e disponha de determinada obra da maneira como achar mais apropriada. O autor tem os privilégios dos direitos patrimoniais somente durante um determinado período. Nesse sentido, o autor, por meio do direito patrimonial “[...] pode permitir que terceiros usem, traduzam e reproduzam sua obra, negociando sua utilização de forma integral ou parcial. Essa negociação pode ser feita em caráter gratuito ou não” (KISCHELEWSKI, [200-], s/p).

Com o avanço das tecnologias, em especial, da internet a discussão e o estabelecimento de normas, leis ou decretos que sejam mais eficientes e eficazes neste espaço, ganham mais força. Nesse sentido, temos que

No plano jurídico, como decorrência da ampliação do universo tecnológico e da crescente difusão de obras pela rede, vemos também o aumento da tensão entre o direito à informação e o direito de reprodução; entre o direito dos autores e outros titulares e os interesses públicos, em particular a informação, aí incluída a educação (FRAGOSO, 2009, p. 74).

Contudo, mediante ao avanço tecnológico que vivenciamos, no que se refere ao Brasil, podemos dizer que a internet não modificou os direitos autorais. A LDA, apesar de ter sido sancionada em um período em que as tecnologias não eram de acesso rápido ou fácil, também é aplicada, ou seja, também se refere ao espaço digital, pois, em seu artigo 7, diz que “são obras intelectuais protegidas as criações do espírito, *expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível*, conhecido ou que se invente no futuro (BRASIL, 1998, s/p, grifos nosso)”. Assim, podemos compreender que a LDA também se refere ou se aplica ao espaço digital.

Mesmo assim, com essa proteção da LDA também no espaço digital, muitas pessoas infringem a lei dos direitos autorais neste espaço como, por exemplo, pelo compartilhamento desautorizado de materiais, que são por sua vez, protegidos pela LDA.

#### **4 . AS PRÁTICAS DE (COM)PARTILHAMENTO NO ESPAÇO DIGITAL**

O espaço digital possibilitou novas práticas de (com)partilhamento, isso é fato. Hoje é fácil encontramos diversos sites ou “bibliotecas digitais” que disponibilizam a seus “usuários” materiais para download, que tornam a prática de (com)partilhamento cada vez mais comum, ou seja, algo inerente ao uso desses sites ou “bibliotecas digitais”. Nesse sentido Branco, e Britto (2013, p. 27) salientam que “em razão da imaterialidade de textos, músicas, fotos e vídeos, todo esse conteúdo fica muito mais suscetível ao uso não autorizado do que as mesmas obras quando inseridas em suportes físicos”.



Vale ressaltar que as informações que estão disponíveis na internet nem sempre estão autorizadas para download, ou seja, estão legitimadas para compartilhamento de forma indiscriminada. A LDA, em seu artigo 24, inciso IV diz que são direitos morais do autor “o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou honra” (BRASIL, 1998, s/p). Ou seja, podemos a partir deste trecho compreender que a divulgação, o compartilhamento e a divulgação de determinada obra sem o consentimento ou autorização do autor é um ato que infringe os direitos autorais.

As tecnologias, em especial, a internet, coloca em circulação o discurso que as informações estão mais fáceis e rápidas, mas será que isso é verdade? O acesso à informação é está disponível de forma igualitária para todos que dela necessitam?

Nesse sentido, Orlandi (2006) nos chama a atenção ao dizer que temos uma ilusão de igualdade, pois nem todos têm acesso às informações disponíveis na rede, ou melhor, nem todos tem acesso as informações postas como disponíveis no discurso para todos no espaço digital. Diria, assim, que a internet propiciou um imaginário de socialização que possibilita o acesso e o (com)partilhamento do conhecimento.

As “bibliotecas digitais” que facilmente encontramos na internet, disponíveis para acesso a um clique ou mediante um cadastro estão inseridas em uma prática de (com)partilhamento, pois disponibilizam obras não autorizadas para uso, em que por exemplo, para que eu faça um download eu tenho que fazer um upload, assim, elas funcionam por meio de um trabalho colaborativo entre seus “usuários” (membros). Essas “bibliotecas digitais” produzem sentidos de interatividade e conectividade, de um acesso para todos.

Estas “bibliotecas digitais”, são determinadas e definidas enquanto sentidos de colaboratividade e de conectividade, bem como de internet, pois são os “usuários” que inserem materiais para formar seus “acervos”, e, para acessar os conteúdos que elas ofertam, é preciso estar conectado à internet, e também a outros “usuários” o que possibilita que os materiais sejam trocados e (com)partilhados entre esses.

Dias e Coelho (2016, p. 37), salientam que

A colaboratividade e a conectividade são características da mobilidade contemporânea, dos movimentos urbanos contemporâneos, das formas de organização do espaço e das instituições e também da constituição dos sujeitos e dos processos de ressignificação dos sentidos.

Assim, podemos dizer que esse sentido de colaboratividade está relacionado com o atual momento que vivemos, em especial, pelo uso da internet em que as “bibliotecas digitais” ou as ferramentas que possibilitam o (com)partilhamento de informações são de fácil manuseio e rapidamente disseminadas entre os seus “usuários” e tem seu uso cada vez mais popularizados.

Vale ressaltar que muitos “usuários” destas “bibliotecas digitais” desconhecem que esta prática de (com)partilhamento infringe a LDA, talvez por ser uma prática tão comum e tão usual o gesto de fazer um upload e um download de materiais passa despercebido como uma prática que fere os direitos de autor.

Ademais, a partir disso, diria que essas “bibliotecas digitais” que se inserem nessa prática de (com)partilhamento, não são bibliotecas digitais, mas plataformas digitais colaborativas. Ao dizer que são plataformas digitais colaborativas, isso se dá pelo fato de serem os próprios “usuários” os responsáveis em “alimentar” seus acervos com materiais, em sua maioria, digitalizados e (com)partilham estes com outros “usuários” (membros) por meio de uploads e downloads, numa forma de colaboratividade em que, por exemplo, para que eu possa ter acesso a um determinado material de uma plataforma, eu tenho que “doar” outro. Essa “doação” de um outro material não precisa necessariamente ser de minha autoria ou não é necessário uma autorização por parte do autor, detentor dos direitos autorais, para que seja inserido sua obra dentro destas plataformas. Assim, muitos dos materiais que fazem parte do “acervo” destas plataformas digitais colaborativas não são autorizados pelos seus autores a estarem ali, tendo sua obra digitalizada e disponibilizada para uso indiscriminado.

Nestas plataformas digitais colaborativas percebemos que o “usuário” ao fazer o upload de um material em uma das plataformas, que não é de sua autoria, acaba assumindo, naquele espaço, um dos papéis do autor, de detentor de direitos, pois “autoriza” essa divulgação naquele espaço. Desse modo, o “usuário” ao fazer o upload divulga uma obra que não lhe “pertence” em termos legais, mas ao ser lançado na plataforma por esse “usuário” ele assume este papel de autor. Assim, as plataformas digitais colaborativas, pela posição sujeito “usuário”, produzem um imaginário de liberdade de “uso”, de acesso livre, de livre (com)partilhamento. O espaço digital possibilita a esses “usuários” esse imaginário de “liberdade”. Liberdade essa para inserir materiais nas plataformas e (com)partilhar arquivos com outros sujeitos. (SILVA, 2020).

## 5 . CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre as “bibliotecas digitais” ou melhor as plataformas digitais colaborativas e os direitos autorais ainda é uma questão complexa. O advento da internet possibilitou que estas plataformas fossem cada vez mais populares e, conseqüentemente, mais utilizadas. A prática de (com)partilhamento de materiais dentro dessas plataformas é comum e muitos dos “usuários” que fazem upload de um material nestes sites que não é de sua autoria ou um download não sabem que

está prática é ilegal, que há uma lei que protege estes materiais, inclusive no espaço digital.

Em relação ao Brasil, apesar da LDA não citar claramente a proteção dos direitos autorais na internet, cita em seu artigo 7 que “são obras intelectuais protegidas as criações do espírito, *expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro*” (BRASIL, 1998, s/p, grifos nosso), assim podemos entender que, a lei 9.610/98 protege os direitos autorais também no espaço digital, e pode e deve ser aplicada também neste espaço.

Apesar disso, existem inúmeras “bibliotecas digitais”, sites que disponibilizam para upload ou download materiais protegidos pelos direitos autorais, que acabam possibilitando ou ocasionando que os seus “usuários” façam uso indevido de obras de terceiros. Muitos autores que têm seus materiais inseridos nestes sites não autorizaram que sua obra, sua produção intelectual, estejam postas e circulando de maneira indiscriminada nestes sites.

Ademais, vale ressaltar que o espaço digital propiciou uma situação nova e inesperada no que se refere a proteção dos direitos autorais e no modo como as informações são (com)partilhadas e postas em circulação. A discussão é complexa e deve ser abordada entre os diversos profissionais envolvidos com a questão. Por fim, é importante reforçar que a internet não modificou os direitos autorais, eles existem e devem ser respeitados, seja no espaço físico ou no digital, ou seja, os sentidos do que é dito em um lugar está em relação ao que é dito em outro lugar.

## REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Renato Vieira da. Biblioteca Digital: uma abordagem conceitual. *In*: ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, 14, 2011, Maranhão. **Anais [...]** Maranhão, 2013. Disponível em: <http://rabci.org/rabci/sites/default/files/BIBLIOTECA%20DIGITAL%20uma%20abordagem%20conceitual.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2017

BRANCO, Sérgio; BRITTO, Walter. **O que é Creative Commons?** Novos modelos de direito autoral em um mundo mais criativo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 20 fev. 1998.

CAPURRO, Rafael. A liberdade na era digital. *In*: GONZÁLEZ DE GOMEZ, Maria Nelida de; CIANCONI, Regina de Barros. **Ética da Informação**: perspectivas e desafios. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda., 2017. p. 45-66

CONVENÇÃO de Berna para a proteção das obras literárias e artísticas, 1886. Disponível em: [http://www.unesco.org/culture/natlaws/media/pdf/bresil/brazil\\_conv\\_berna\\_09\\_09\\_1886\\_por\\_orof.pdf](http://www.unesco.org/culture/natlaws/media/pdf/bresil/brazil_conv_berna_09_09_1886_por_orof.pdf). Acesso em: 10 mar. 2020.

CUNHA, Murilo Bastos da. Desafios na construção de uma biblioteca digital, **Ciência da Informação**, Brasília, v. 28, n. 3, p. 257-268, set/dez. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v28n3/v28n3a3.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2017.

DIAS, Cristiane. **Memória metálica**. Disponível em: <http://www.labeurb.unicamp.br/endici/index.php?r=verbete/view&id=119>. Acesso em: 23 mar. 2017.

DIAS, Cristiane. Arquivos digitais; da des-ordem narrativa à rede de sentidos. In: GUIMARÃES, Eduardo, PAULA, Mirian Rose Brum de (Orgs.). **Sentido e memória**. Campinas: Pontes Editores, 2015.

DIAS, Cristiane; COELHO, Cidarley Grecco Fernandes. Do discurso digital: ciência, escrita e colaboratividade. **Fragmentum**, n. 48, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/view/23312>. Acesso em: 27 fev. 2018.

FOUCAULT, Michel. **O que é um autor?** Vega: Passagens, 1992.

KISCHELEWSKI, Flávia Lubieska N. **Entenda o direito autoral**. [S.l]: Positivo Informática SA, [200-]. Disponível em: <http://www.aprendebrasil.com.br/pesquisa/swf/DireitoAutorial.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2019.

LAGAZZI, S.; ORLANDI, E. P, (Orgs.) **Introdução às Ciências da Linguagem: Discurso e textualidade**. Campinas: Pontes. 2006.

LUCAS, Clarinda Rodrigues. **Indexação: gesto de leitura do bibliotecário**. 1996. 100 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Discurso, imaginário social e conhecimento. **Em aberto**, Brasília, Ano 14, n. 61, jan./mar. 1994.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso e leitura**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ORLANDI, Eni de Lourdes Puccinelli. **Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos**. Campinas: Pontes, 2001.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Formas de Conhecimento, Informação e Políticas Públicas. **Animus - revista interamericana de comunicação midiática**, v. 17, p.11/22, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/2373/2458>. Acesso em: 14 abr. 2017

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Eu tu ele**. Campinas: Pontes Editora, 2017.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Formas de Conhecimento, Informação e Políticas Públicas. **Animus - revista interamericana de comunicação midiática**, v. 17, p.11/22, jan./jun. 2010.

PARANAGUÁ, Pedro; BRANCO, Sérgio. **Direitos autorais**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

PFEIFFER, Claudia Regina Castellanos. **Que autor é este?** 1995. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Campinas, Campinas, SP: Unicamp, 1995.

PÊCHEUX, Michel. Análise Automática do Discurso (AAD-69). In: GADET & HAK (org). **Por uma análise automática do discurso**. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

PROCÓPIO, Ednei. **Construindo uma biblioteca digital**. São Paulo: Edições Inteligentes, 2004.

REIS, Juliani Menezes do, ROZADOS, Helen Beatriz Frota. Direito autoral e o livro eletrônico: os desafios da Era Digital. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25, 2013, Florianópolis. **Anais [...]** Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://bogliolo.eci.ufmg.br/downloads/TGI061%20REIS%20ROZADOS.pdf>>. Acesso em: 16 ago 2017.

SAYÃO, Luis Fernando. Afinal, o que é biblioteca digital? **Revista USP**, n. 80, p. 6 – 17, dez./fev., 2008-2009. Disponível em: <<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/revusp/n80/02.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2017.

SAYÃO, Luis Fernando. Bibliotecas digitais e suas utopias. **Ponto de Acesso**, Salvador, v.2, n.2, p. 2-36, ago. /set. 2008. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/2661>. Acesso em: 27 mar. 2017.

SCALCO, Nathália Ceratti. **Direito autoral e internet (encontros e desencontros), 2013**. Disponível em: [http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2013\\_1/nathalia\\_scalco.pdf](http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2013_1/nathalia_scalco.pdf). Acesso em: 16 mar. 2017.

SILVA, Natália Rodrigues Silva. **Bibliotecas digitais ou plataformas digitais colaborativas?** por uma compreensão do funcionamento das bibliotecas digitais (não) autorizadas no espaço digital. Curitiba: Appris, 2020.

SILVA, Natália Rodrigues. As bibliotecas digitais (não) autorizadas e a questão dos direitos autorais no gesto de compartilhar. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 5, n. 9, p. 14666-14678 set. 2019. Disponível em: 10.34117/bjdv5n9-071. Acesso em: 07 maio. 2020.

TAMMARO, Anna Maria; SALARELLI, Alberto. **A Biblioteca Digital**. Briquet de Lemos: Brasília, 2008.

## **SOBRE AS ORGANIZADORAS**

**Mauriceia Silva de Paula Vieira** - Doutora em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora Associada da Universidade Federal de Lavras (UFLA), atuando na graduação e na pós-graduação. Possui experiência docente na educação básica, na formação continuada de professores alfabetizadores e de professores de língua portuguesa. Suas pesquisas se inserem nas seguintes áreas: ensino de língua portuguesa; leitura e práticas de letramentos; letramento digital e uso de tecnologias; análise linguística/semiótica em perspectiva funcionalista.

**Patricia Vasconcelos Almeida** - Pós doutora em Linguagem e Tecnologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora associada da Universidade Federal de Lavras (UFLA), atuando na graduação em Letras e na pós-graduação nos programas de Educação (mestrado profissional) e de Letras (mestrado acadêmico). Líder do Grupo de Pesquisa CNPq - Tecnologias e Práticas Digitais no ensino-aprendizagem de línguas. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Inglesa, atuando principalmente nos seguintes temas: Formação de professores, ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras mediado pelas tecnologias digitais, tecnologia educacional, ambientes virtuais de aprendizagem.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

A cartomante 39, 46, 47, 48

Análise de Discurso 105, 106, 107, 118, 131, 138, 143, 148, 164, 175

Anúncio 8, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104

Aspectos Estilísticos 70, 79

### B

Bibliotecas Comunitárias 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23

Bibliotecas digitais 9, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 176

### C

Cinema 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61

Círculo de leitura 18, 19

Comunidade Surda 8, 119, 120, 121, 125, 128, 129, 137

### D

Dialógico 60, 65

Direito de Expressão 152, 159

Ditadura militar 21, 24, 25, 26, 28, 30, 34, 35, 38, 62

Drama moderno 60, 61, 64, 65, 68, 69

### E

Escrita 6, 7, 8, 1, 3, 4, 5, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 37, 41, 43, 45, 54, 62, 66, 70, 73, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 98, 106, 107, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 118, 124, 125, 127, 167, 175

Escrita e oralidade 82, 83

Estética 7, 37, 38, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 80, 130

Etiqueta 8, 152, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162

### F

Feminismo 139, 141, 142, 143, 148, 150

### G

Gênero 8, 41, 42, 57, 64, 81, 91, 92, 96, 97, 99, 101, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 151

### I

Implicações pedagógicas 82, 83, 85

Inclusão escolar 8, 128, 131

## L

Leitura e escrita 1, 3, 5, 9, 14, 15, 22, 76, 106

Libras 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 136, 137

Língua Portuguesa 8, 9, 40, 71, 72, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 91, 117, 119, 120, 122, 125, 126, 130, 177

Lúdico 5, 6, 12, 110, 111, 117, 147

## M

Memória 20, 24, 26, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 49, 51, 80, 106, 109, 114, 115, 116, 118, 141, 144, 147, 149, 158, 166, 175

Mulheres Indígenas 8, 152, 153, 154, 159, 160, 161, 162, 163

Multimodalidade 92, 93, 94, 96, 97, 100, 104, 105

## N

Narração 24, 26, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 55, 56

Narrativa musical 39, 40, 45

## O

Opera 39, 40, 156

## P

Prática de Ensino 8, 119, 122, 126

Práticas de leitura 6, 5, 13, 14, 15, 18, 19, 22

Produção Textual 70, 71, 72, 73, 76, 78, 90, 91, 130

Psicanálise 106, 107, 111, 117, 132

Publicidade 52, 55, 92

## R

Resistência 6, 7, 13, 21, 22, 28, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 135, 139, 140, 144, 147, 148, 149

## S

Subjetividade 8, 24, 33, 37, 49, 51, 67, 106, 107, 110, 115, 117, 139, 149, 155, 156

Surdo 8, 120, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138

## T

Tragédia 36, 41, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 77

Transexualidade 139, 145, 146





**EDITORIA  
ARTEMIS  
2020**